

PORTARIA nº 01/2023

Triênio 2022-2024

O Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (OAB Subseção Caratinga), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a advogada **DRA. DALILA DA PENHA MIRANDA FREITAS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 218.094, para compor, na qualidade de Vice-Presidente, a *Comissão de Direito na Escola (DnE)* da 8ª Subseção da OAB/MG.

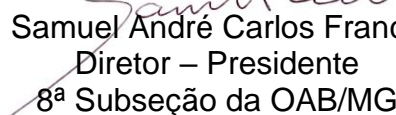
Art. 2º Nomear a advogada **DRA. MAYARA DO NASCIMENTO PINTO**, inscrita na OAB/MG sob o nº 160.535, para compor, na qualidade de Secretária-Geral a *Comissão de Direito na Escola (DnE)* da 8ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º Nomear a advogada **DRA. LARISSA LOURDES LUIZ SOARES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.851, para compor, na qualidade de Secretária-Adjunta a *Comissão de Direito na Escola (DnE)* da 8ª Subseção da OAB/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Caratinga, 02 de fevereiro de 2023.



Samuel André Carlos Franco
Diretor – Presidente
8ª Subseção da OAB/MG